



EMS 232/19

Ofício nº 265 (SF)

Brasília, em 27 de março de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei Complementar.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei nº 232, de 2019 – Complementar, que “Dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

Atenciosamente,

Senador EDUARDO GOMES
Segundo-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SFPRO 27/Mar/2020 16:10

Ass.: Elton

Orient.: 12a Secretaria